



Parâmetros e critérios para a apreciação das candidaturas a Diretor(a)

A) ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

1. Habilitações Académicas

1.1 Qualificação académica/profissional.

1.2 Qualificação para o exercício de funções de Administração e Gestão Escolar.

2. Experiência Profissional

2.1 Tempo de serviço.

2.2 Experiência em funções de administração e gestão escolar.

2.3 Formação profissional - cursos de especialização, excluindo os considerados no fator das habilitações académicas, seminários ou outras ações de formação, com ou sem avaliação, relacionadas com a área funcional da Gestão Escolar, em que o candidato tenha participado como formando ou formador.

2.4 Outras capacitações - participação em investigação, estudos, projetos com publicação de trabalhos, artigos ou livros, comunicações escritas, etc., que sejam consideradas de mérito profissional ou científico e/ ou com afinidade funcional com o cargo de diretor.

3. Desenvolvimento pessoal e profissional

Cursos de especialização, excluindo os considerados no fator das habilitações académicas, seminários ou outras ações de formação, com ou sem avaliação, relacionadas com a área funcional da Gestão Escolar, em que o candidato tenha participado como formando ou formador.

B) ANÁLISE DO PROJETO DE INTERVENÇÃO

1. Apreciação da forma

1.1 Apresentação do documento.

1.2 Estrutura — Organização dos conteúdos.



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DO PORTO

MEDALHA DE MÉRITO DE GRAU OURO DA CIDADE

- 1.3 Expressão escrita – correção linguística.
- 1.4 Coerência e coesão discursiva.
- 1.5 Objetividade – elementos essenciais / elementos supérfluos.

2. Parâmetros específicos

- 2.1 Relevância do projeto
- 2.2 Diagnóstico
- 2.3 Missão, metas e linhas orientadoras
- 2.4 Programação apresentada

C) ENTREVISTA

- 1 Capacidade de exposição, comunicação e argumentação.
- 2 Capacidade de liderança e organização.
- 3 Conhecimento da realidade escolar do Conservatório de Música do Porto.
- 4 Visão estratégica e estrutural do Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário em Portugal.
- 5 Sensibilidade para os problemas multifacetados da comunidade escolar.

d) Critérios gerais de apreciação

- 1- Para cada um dos parâmetros em avaliação, são definidos dois níveis de desempenho (Sim/Não), consoante os descritores considerados.
- 2- Avaliado o cumprimento ou não dos diferentes parâmetros, a apreciação final é expressa em termos de: “Reúne/não reúne condições para o exercício do cargo”.

Visto e aprovado, por unanimidade, em Conselho Geral da Escola Artística do Conservatório de Música do Porto em 31 de março de 2025.

O Presidente do Conselho Geral

Rui Manuel Pinheiro de Brito